

## DECRETO

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 259/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.161.500,00 (UM MILHÃO E CENTO E SESSENTA E  
UM MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras  
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

## 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903900 - 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.120.000,00
	<b>Soma da Ação: 1.120.000,00</b>
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	<b>Soma da Ação: 1.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 1.121.500,00</b>

## 0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

## 2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<b>Soma da Ação: 40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade: 40.000,00</b>
	<b>Total Geral: 1.161.500,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

## 0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

44905100 - 15001001 Obras e Instalações	10.000,00
	<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>
33504100 - 15000000 Contribuições	1.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação: 11.000,00</b>
33903000 - 15000000 Material de Consumo	50.000,00
	<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>

## 2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31900400 - 15001001 Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31909200 - 15000000 Despesas Exercícios Anteriores	1.000,00
33901400 - 15000000 Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15000000 Material de Consumo	5.000,00
33903000 - 15001001 Material de Consumo	670.000,00
45905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	507,98
	<b>Soma da Ação: 682.507,98</b>

## 2019 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - 15530000 Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15530000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação: 160.000,00</b>

## 2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33900800 - 15000000 Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
	<b>Soma da Ação: 5.000,00</b>

## 2025 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO CRECHE

33903000 - 15520000 Material de Consumo	50.000,00
	<b>Soma da Ação: 50.000,00</b>

## 2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO

45905200 - 15500000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Soma da Ação: 10.000,00</b>

## 2138 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLA

33903000 - 15000000 Material de Consumo	2.992,02
---	----------

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnis Tecnologia / /

Emitido em: 06/08/2025 13:07:46

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

## DECRETO


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

 Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
 Itabaiana - SE  
 C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

## DECRETO 259/2025

		Soma da Ação: 2.992,02
		Soma da Unidade: 981.500,00
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
44905200 - 15440000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
	Soma da Ação: 100.000,00	
<b>2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>		
33901400 - 15400001 Diárias - Civil	5.000,00	
33901400 - 15420000 Diárias - Civil	2.000,00	
33903600 - 15400001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
33903600 - 15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
33904000 - 15420000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
44905200 - 15420000 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Soma da Ação: 30.000,00	
<b>2299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
31901100 - 15420000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00	
	Soma da Ação: 50.000,00	
	Soma da Unidade: 180.000,00	
	Total Geral: 1.161.500,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
 Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 6 de agosto de 2025.

 VALMIR DOS SANTOS COSTA  
 PREFEITO(A) Mat.2326340052

 Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>